



Federação Catarinense de Judô
www.judosc.org.br

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO À GRADUAÇÃO SUPERIOR

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO

Florianópolis
2024



Documento de Instrução de Graduação Superior

Presidente: Prof. Moises Gonzaga Penso

Coordenação Estadual de Graduação: Prof. Ladi Julian 8º Dan
Prof. Marcio Roberto Silva 5º Dan
Prof. Edson Luis Lorenzett 4º Dan
Prof. Jaison da Cunha Tavares 3º Dan
Prof. Brunna Maila dos Santos 3º Dan

Florianópolis
2024



Este documento tem por base o Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ e tem por objetivo instruir de maneira prática os candidatos às graduações superiores sobre as diferentes etapas desse processo.

1. Da Inscrição

1.1 Os candidatos pleiteantes às graduações superiores deverão inscrever-se na plataforma Zempo, de acordo com comunicado expedido pela FCJ.

1.2 Após verificação dos itens de carência e pontuação dos candidatos pela Coordenação de Graduação uma listagem dos candidatos DEFERIDOS/INDEFERIDOS será divulgada.

1.3 Ao se inscrever, o candidato, bem como o seu uke, consentem automaticamente com o uso de suas imagens pela FCJ em toda e qualquer ação futura interna e/ou externa da entidade.

2. Do Envio dos Currículos

2.1 Conforme comunicado expedido pela FCJ, o professor/técnico ou responsável pelo clube do candidato, ficará responsável por corrigir e enviar, para o e-mail da Coordenação de Graduação (**graduacao@judosc.org.br**), a documentação do candidato.

2.2 A documentação do candidato será: o currículo (modelo segue ao final deste documento), página completa do sistema Zempo, carta de anuência e declaração de veracidade. Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF.

2.3 Caso o currículo do candidato não seja enviado, o mesmo, será dado como desistente do exame.

2.4 O candidato tem até 60 dias para o envio do currículo após o prazo final de inscrição.

2.5 Caso a pontuação seja menor que 70% da pontuação total, na data do envio, o candidato não estará apto para realizar as avaliações.

2.6 O candidato terá até a data de realização do Meeting Interestadual, incluindo o mesmo, para concluir o somatório de sua pontuação. Essa data, também, será considerada como prazo máximo de envio dos currículos dos candidatos.

3. Da Taxa:

3.1 A taxa de exame deve ser paga até o dia previamente determinado, no valor conforme tabela de custas da FCJ. O comprovante deve ser enviado para o e-mail contabilidade@judosc.org.br.

Dados bancários FCJ:

Banco do Brasil Agência 1386-2 Conta 143307-5
CNPJ: 83.040.014/0001-66
CHAVE PIX: 83.040.014/0001-66

3.2 Somente candidatos DEFERIDOS através da verificação da Coordenação de Graduação deverão realizar esse pagamento.

4. Da Proposta de Cursos para 2024

4.1 Abaixo segue a proposta da Coordenação de Graduação para a oferta referente ao ano de 2024:

MÓDULOS
Módulo I – Nague waza e Renraku e Kaeshi – Litoral / Oeste
Módulo II – Katame Waza e Katame no Kata – Litoral / Oeste
Módulo III – Nage no Kata – Litoral / Oeste
Módulo IV – Ju no Kata / Kime no Kata / Kodokan Goshi Jitsu informaremos conforme demanda de inscrição
CURSOS
Curso I – História, Filosofia, Ética e assuntos relacionados (online)
Curso II – As 100 técnicas da Kodokan
Curso III - Metodologias de Ensino Aplicadas ao Nage no kata
Curso IV - Metodologias de Ensino Aplicadas ao Katame no Kata
Curso V - Avaliadores de Kata de Competição

4.2 Modulos serão destinados aos candidatos a graduação conforme especificidades dos boletins e cursos serão abertos a toda comunidade judoistica;

5. Do Conteúdo Programático

5.1 O exame consistirá em avaliações seriadas abrangendo conhecimento prático e teórico, ambos adquiridos através dos cursos oferecidos por esta Federação e pelo material didático disponível.

5.2 A prova teórica será composta por exame escrito, com questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, compreendendo assuntos listados no item 7.1 do Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ, bem como, conteúdos dos cursos da FCJ e temas judoísticos.

5.3 Por sua vez, a prova prática será constituída sequencialmente por apresentação de Nage waza, Renraku henka waza, Kaeshi waza, Katame waza e Kata.

5.4 As técnicas listadas no Go Kyo, Extra Go Kyo, Katame Waza e Kata são determinadas pela

Kodokan/FIJ e podem ser encontradas em diferentes mecanismos de busca de informação, bem como, no Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ.

5.5 As técnicas listadas em Kaeshi Waza e Renraku henka Waza serão definidas pela Coordenação de Graduação e seguem no final deste documento.

6. Da Realização e Funcionamento do Exame

6.1 O exame de graduação superior será realizado em três etapas: Prova Teórica, Prova Prática e Kata, conforme divulgação de calendário.

6.1.1. Primeira Etapa (Prova Teórica): Será realizada conforme divulgação de calendário, onde será aplicada prova teórica, abrangendo os conteúdos, de acordo a graduação específica do candidato.

6.1.2. Segunda Etapa (Prova Prática): Será realizada conforme divulgação de calendário abrangendo: I) Tachi Waza: Go Kyo, Extra Go Kyo, Henraku Henka Waza, Kaeshi Waza; II) Katame Waza: Osae Waza, Kansetsu Waza e Shime Waza.

OBS.1: para o exame de Shodan serão escolhidas 5 técnicas que deverão ser realizadas de direita e 5 que deverão ser realizadas de esquerda.

OBS.2: para o exame de Nidan todas as 10 técnicas de gokyo/extra gokyo deverão ser realizadas de direita e esquerda.

6.1.3. Terceira Etapa (Kata): Será realizado a apresentação do kata, sendo essa, a última etapa do exame de graduação, conforme divulgação de calendário.

7. Da Avaliação das Provas

7.1 A primeira etapa terá caráter eliminatório, caso o candidato atinja notas abaixo de 60% do total.

7.2 Caso o candidato atinja notas entre 60% a 69 %, na primeira etapa e na segunda poderá realizar uma segunda prova. Sendo que esta prova será realizada antes do início da etapa seguinte, sendo comunicado do procedimento para realização.

7.3 Caso o candidato não atinja a pontuação mínima necessária, na terceira etapa, poderá realizar uma segunda prova.

7.4 No caso da segunda etapa, a prova será realizada antes do início da terceira etapa. No caso da terceira etapa, a nova avaliação será marcada conforme calendario da FCJ no ano corrente.



7.5 O candidato deverá atingir notas iguais ou superiores a 70 % do total e/ou atingir a pontuação mínima para estar apto a participar das etapas seguintes, onde na última avaliação dos Kata, deverá alcançar a pontuação mínima para aprovação no exame de graduação, no caso, 357 pontos.

7.6 Na terceira etapa, o uke não será avaliado. Entretanto, se o mesmo não realizar o princípio de ataque e/ou defesa corretamente correspondente a técnica, a nota do tori terá desconto.

7.7 Caso o candidato atinja a pontuação mínima indicada no Regulamento Especifico do Estadual de Kata (Nage no Kata), o mesmo fica dispensado de realizar este kata em seu exame, desde que seja no ano de pleito da sua graduação.

7.8 Caso o candidato seja medalhista nacional ou internacional de kata, o mesmo fica dispensado da apresentação do kata o qual foi medalhista em seu exame, desde que seja no ano de pleito da sua graduação.

7.9 Para os candidatos a GODAN, caso estes sejam membros de bancas avaliadoras de kata ficam dispensados da apresentação dos mesmos, desde que no ano de pleito da sua graduação.

7.10 Caso o candidato não participe de alguma etapa do exame, deverá apresentar justificativa até 48 horas após cada etapa, caso apresente justificativa plausível (atestado médico, laudo médico, morte na família, acidente em trânsito) a coordenação avaliará e deferirá a favor ou não. Caso a justificativa seja aceita, o candidato poderá realizar a prova na etapa seguinte, onde o mesmo será comunicado dos procedimentos para a realização da sua prova.

7.11 Caso o candidato não participe de alguma etapa do exame e não apresente justificativa plausível até 48 horas após cada etapa, será dado como desistente do exame.

8. Da Divulgação dos Resultados

8.1 A divulgação dos resultados acontecerá via publicação no site da Entidade.

8.2 Os responsáveis técnicos pelo clube ao qual pertence o candidato poderão solicitar informações a Coordenação de Graduação via email oficial.

9. Dos Candidatos

9.1 APROVADOS - Os candidatos que forem aprovados deverão acertar a taxa de homologação de certificação junto à Federação Catarinense de Judô, no valor discriminado na tabela de custas da FCJ, em data que será devidamente comunicada. O comprovante deverá ser enviado para contabilidade@judosc.org.br. Assim que prontos, receberão seus certificados correspondentes.



9.2 REPROVADOS – Os candidatos que forem reprovados deverão reiniciar todo o processo de avaliação no próximo ano, ou quando desejarem. Nesse caso, os questionamentos referentes à reprovação do candidato poderão ser solicitados apenas pelo responsável do clube.

9.2.1 Os candidatos reprovados na segunda prova DO EXAME de KATA poderão realizar esta prova no ano seguinte sem participar das demais etapas avaliativas. Este candidato não precisará pagar pela sua inscrição. O candidato tem por obrigação estar inscrito no novo processo de exame. Este candidato será avaliado apenas na primeira prova do exame de KATA. em caso de reprovação desta avaliação, o mesmo não terá direito a segunda prova e deverá reiniciar todo o processo de avaliação no próximo ano, ou quando desejar, com pagamento da taxa de inscrição.

10. Dos Candidatos a Indicação

10.1 Os candidatos que desejarem ter sua graduação indicada pela Coordenação deverão cumprir os critérios listados abaixo:

1. Indicações somente a partir de Yon dan.
2. Enviar currículo com a pontuação completa conforme Regulamento CBJ.
3. Ter participado de, no mínimo, 7 cursos e/ou módulos, nos últimos 2 anos, promovidos pela Coordenação de Graduação.
4. Produzir material e realizar palestra gratuita para a comunidade judoística da FCJ, em data a ser combinada com a Coordenação de Graduação.
5. Estar ativo na FCJ como técnico, arbitro e/ou dirigente.

11. Dos Critérios Especificos

11.1 Todos os candidatos a graduação de SHO-DAN, NI-DAN deverão realizar o exame de graduação, seguindo todas as etapas descritas no item 6. Os candidatos com graduação abaixo descrita, deverão cumprir os seguintes:

11.1.1 **SAN-DAN**



- JU-NO-KATA: apresentação completa;
- KATAME-NO-KATA: apresentação parcial, definida por sorteio;
- PROVA TEÓRICA: deverá ser realizada no segundo módulo da graduação.

11.1.2 **YON-DAN**

- KIME-NO-KATA: apresentação completa;
- JU-NO-KATA: apresentação parcial, definida por sorteio;
- PROVA TEÓRICA: deverá ser realizada no segundo módulo da graduação.

11.1.3 **GO-DAN**

- KODOKAN-GOSHIN-JUTSU: apresentação completa;
- PROVA TEÓRICA: deverá ser realizada no segundo módulo da graduação.

12. Das Informações Adicionais

12.1 O exame final, será realizado em dia, horário e local previamente avisados pela FCJ. Recomenda-se, entretanto, que os candidatos cheguem com, no mínimo, meia hora de antecedência a fim de evitar inconvenientes. Candidatos que chegarem após a chamada nominal, sem justificativa plausível, estarão eliminados do processo.

12.2 O local de exame (Dojo) estará liberado aos candidatos que desejarem antes do início da prova para fins de aquecimento e reconhecimento de área.

12.3 A ordem de realização será definida previamente através de sorteio entre os candidatos ou por sequência esquematizada pela Coordenação Estadual de Graduação, caso a aleatoriedade da ordem possa influenciar negativamente no andamento do exame.

12.4 No caso de avaliação para diferentes graduações, respeitar-se-á a hierarquia no tocante à sequência das apresentações, sendo que os mais graduados apresentam antes.

12.5 O exame contará com câmeras filmadoras estrategicamente posicionadas para o caso de divergência de opiniões entre os membros da Banca Avaliadora.

13. Das disposições finais

Em caso de dúvidas que não estão contempladas neste documento, favor entrar em contato com a Comissão Estadual de Graduação.



14. Dos casos omissos

Os casos omissos ou extraordinários ao presente documento serão decididos pela Coordenação Estadual de Graduação junto ao Presidente da FCJ, conforme o Regulamento de Graduação item 14.1.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2024.

Prof. Ladi Julian – 8º Dan
Presidente da CEG

Moisés Gonzaga Penso – 6º Dan
Presidente da FCJ

PROGRAMA DE KAESHI WAZA E RENRAKUS WAZA

RENRAKU HENKA WAZA

Hiza guruma – Sumi otoshi	Sassae-tsuru-komi-ashi – Tai otoshi
O uchi gari – Harai tsuri komi ashi	Sassae-tsuru-komi-ashi - Ko soto gari
O soto otoshi – O soto makikomi	O soto gari – Tani otoshi
Uchi mata – Ko uchi gari	Ko-uchi-gari – Uchi mata
Uchi mata – Sumi gaeshi	Hiza guruma – Sode tsuri komi goshi
Ippon seoi nage – Ko uchi makikomi	De-ashi-harai – O-soto-otoshi
Ippon seoi nage – Uchi makikomi	De ashi harai – Yoko wakare
Koshi guruma – Soto makikomi	Harai-tsuru-komi-ashi – Sumi-otoshi
Uki goshi – Harai goshi	Okuri-ashi-harai – O-soto-guruma
Hane goshi – Hane makikomi	O uchi gari – Tai otoshi

KAESHI-WAZA

O uchi gari – O uchi gaeshi	Ko soto gake – Uchi mata
Koshi guruma – Ushiro goshi	O soto gari – Sukui nage
De ashi harai – Tsubame gaeshi	Hiza guruma – O uchi gari
O soto-gari – O soto gaeshi	Uchi mata – Tai otoshi
Ko uchi gari – De ashi barai	O uchi gari – Tomoe nage
Tai otoshi – Ko soto gari	Uchi mata – Sukui nage
Ippon seoi nage – Uki waza	O goshi – Tsuru goshi
Kata guruma – Hiki komi gaeshi	Hane goshi – Utsuri goshi
Ura nage – O uchi gari	Koshi guruma – Tani Otoshi
Morote gari – Tawara gaeshi	Tomoe nage – Ko soto gake



ANEXO 2 – Modelo de Declaração de Veracidade

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, ***seu nome***, declaro que todas as informações expostas neste documento são verídicas e estão de acordo com a legalidade. Quaisquer infrações às normas e regras estarão sujeitas às penalidades pertinentes.

Estou ciente que este documento é sigiloso e apenas a Coordenação Estadual de Graduação, bem como seu Presidente, terão acesso ao conteúdo aqui discriminado.

Sua assinatura

Seu nome completo

HISTÓRICO CURRICULAR



[Nome]
[Sobrenome]

[Data de Nascimento]

[Graduação Atual]

[Data da última Graduação]

[Clube]

[Professor Responsável e

Graduação]

Justificativa Pessoal para a realização do exame

[Se você estiver pronto para escrever, selecione uma linha ou parágrafo do texto de dica e comece a digitar para substituí-lo pelo texto de sua autoria. Não inclua espaço à direita ou à esquerda dos caracteres em sua seleção.]

[É fácil relacionar qualquer uma das formatações de texto que você vê aqui. Na guia Página Inicial da faixa de opções, confira a galeria de estilos para visualizar todos aqueles que usamos nesta carta.]



[Seu Endereço]

[Cidade, Estado, CEP]



[Seu Telefone]



[Seu Email]

Atenciosamente,

[Seu Nome]



HISTÓRICO CURRICULAR

1. Atuação como Atleta/ Resultado em competições:

Data	Nome da Competição	Cidade	Classificação	Pontos

2. Atuação em Competições (Staff/Arbitragem):

Data	Nome da Competição	Cidade	Função Exercida	Pontos

3. Funções Administrativas:

Data	Entidade	Cargo	Função Exercida	Pontos

4. Eventos e Cargos exercidos fora da carência da graduação pleiteada:

Data	Nome do Evento	Cidade	Função Exercida	Pontos

5. Participação em Eventos relacionados ao judô (Cursos/Palestras):

Data	Nome da Competição	Cidade	Âmbito	Pontos

6. Nível de Escolaridade:

Data	Formação	Instituição	Pontos



7. Publicações Científicas relacionadas ao judô:

Data	Tipo da Publicação	Instituição	Pontos

8. Graduação em Arbitragem/Juiz de kata:

Data	Categoria Arbitro	Nome do Evento	Âmbito (regional;estadual; nacional; internacional)	Quant. katas	Pontos

Tabela de Pontos

Atuação/Função/Participação	Pontuação
1. Atuação como Atleta/Resultado em competições:	
2. Atuação em Competições:	
3. Funções Administrativas:	
4. Eventos e Cargos exercidos fora da carência da graduação pleiteada:	
5. Participação em Eventos relacionados ao judô:	
6. Nível de Escolaridade	
7. Publicações Científicas relacionadas ao judô	
8. Graduação em Arbitragem/juiz de kata	
Total Pontos	